



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 018 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO BAIRRO
ESTAÇÃO - RETIRADA DO
TRANSBORDO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura retire o local de transbordo de lixo do bairro José Mendonça dos Reis (Estação).

Justificativa:

Os moradores do bairro *Estação* estão sendo muito prejudicados. A presença do “lixão” faz com que moscas e ratos sejam mais presentes no dia a dia dos cidadãos que ali residem.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 de janeiro de 2017;
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS

